

Câmara Municipal de Óbidos		43
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2017

--- Aos 3 dias do mês de março do ano de 2017, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltaram os vereadores Bernardo José Fernandes Rodrigues e Celeste Maria Ferreirinho Afonso, o primeiro por razões que justificou e a segunda por se encontrar em representação do Presidente da Câmara no Município da Lourinhã. O vereador Bernardo Rodrigues fez-se substituir por Vítor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 40 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 058. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 4, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 17 de fevereiro de 2017. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- ***Aprovada por unanimidade.***-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente propôs que a Câmara se associasse à moção de protesto que foi aprovada na última sessão da Assembleia Municipal sobre a Linha do Oeste, pois acha lamentável e inadmissível que a atual administração da Infraestruturas de Portugal ponha em causa a modernização da linha, que bem recentemente era para ser feita até Caldas da Rainha. Ao preterir esses investimentos desconsiderou um dos polos mais importantes do país de criação de riqueza, o que é um atentado ao crescimento económico da vasta zona que a linha do oeste serve, com consequências nefastas para o próprio país, sem que fosse dada qualquer explicação, mesmo depois de várias solicitações de reuniões por parte dos autarcas.-----

O Presidente da Câmara considerou ainda um total desrespeito pelos passageiros que, sem aviso prévio, ficam sem transporte devido à supressão de comboios e as carruagens que circulam nesta linha são velhas, lentas e sem conforto.-----

Criticou também o Presidente da Câmara que no âmbito da estratégia da denominada "Indústria 4.0" não se modernize a acessibilidade ferroviária e não se tenha considerado uma única acessibilidade para todo o distrito de Leiria, que tem polos industriais fortíssimos.-----

O Sr. Presidente declarou que não compreende como se quer fazer um aeroporto no Montijo com todos os investimentos que lhe estão subjacentes, quando havia outra solução, com condições de excelência comprovadas por estudos, e que se tenham esquecido as prometidas compensações ao Oeste pela não construção

Câmara Municipal de Óbidos		44
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

do aeroporto na Ota, numa total discriminação perante a região oeste e o distrito de Leiria.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse partilhar da mesma opinião do Presidente da Câmara, contudo, no que diz respeito ao aeroporto referiu não ter conhecimentos que lhe permitam fazer uma avaliação mais técnica de qual seria a localização mais adequada para o novo aeroporto, mas afirmou que seria desejável que ficasse mais próximo por forma a beneficiar mais a zona oeste e o distrito de Leiria.-----

--- A Câmara associou-se unanimemente a esta moção de protesto, sendo que os vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista adotaram a ressalva feita pela vereadora Ana Sousa quanto à localização do novo aeroporto.-----

--- O Presidente da Câmara referiu a alteração feita ao Plano Diretor Municipal para a zona do Bom Sucesso, na qual teve de ser incluído o nº 4 do artigo 49 devido à extração de inertes dos Saibraís, situada na área abrangida pela alteração, por ser entendimento da Câmara que essa extração não era compatível com o uso turístico da área circundante e, nessa medida, saiu da classificação de zona extrativa e passou para a classificação de reserva mineral.-----

Esta alteração só teve efeitos no Bom Sucesso, nada tendo a ver com a Avarela.

O Sr. Presidente disse que a Direção-Geral de Energia e Geologia pediu parecer à Câmara quanto à transmissão da Euroquartzo para a Sabril, que está interessada em explorar os inertes. Afirmou que há razões de facto para emitir um parecer negativo por incompatibilidade com a atividade turística, pelo que até ao dia 17 de março emitirá despacho nesse sentido, que depois virá para ratificação da Câmara.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa lembrou o pedido de lhe ser facultado o mapa de pessoal e as contas da Obitec. - -
- A Dr.^a Cecília Lourenço respondeu que não dispunha de todos os elementos e por isso teve de solicitar os que estavam em falta, pelo que brevemente serão enviados.-----

--- A vereadora Ana Sousa questionou sobre os “Mupi's”, que estão a ser instalados em Óbidos.-----

- O Sr. Presidente esclareceu que vão ser colocados na vila de Óbidos quatro desses painéis eletrónicos. Os MUPI's - Mobiliário Urbano Para Informação - destinam-se a disponibilizar informação vária sobre os eventos, mapas da vila, horários dos autocarros, ou informações sobre o comércio e serviços.-----

Acrescentou que a gestão dos MUPI's vai ser partilhada com a empresa de publicidade que os instalou, como contrapartida do investimento feito.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que quando chove os passageiros que se encontram à espera dos autocarros no abrigo recentemente colocado em Óbidos correm o risco de ficar com os pés molhados devido à água da valeta.-----

- O vereador José Pereira disse que essa questão está identificada e que será resolvida com a colocação de um estrado.-----

--- A mesma vereadora alertou para o mau estado do parque de estacionamento do antigo campo de futebol, especialmente nos períodos de chuva.-----

- O Presidente da Câmara respondeu que o Município tem vindo a fazer obras de manutenção naquele espaço, mas nos dias de chuva há sempre a criação de poças de água. Disse que existe a possibilidade de fazer a requalificação daquela zona juntamente com as obras da “Praça da Criatividade”.-----

Câmara Municipal de Óbidos		45
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

--- Relativamente ao Parque Tecnológico de Óbidos a vereadora Ana Sousa disse que os lotes têm ervas altas, alertou para luzes que ficam acesas durante a noite e perguntou se o parque tem segurança.-----

- O Presidente da Câmara respondeu que há segurança feita por rondas, e que muitas pessoas trabalham até de madrugada nas suas empresas. A pessoa que estava no parque tecnológico para fazer a manutenção do espaço já não está ao serviço, mas a OBITEC já fez candidatura para novo colaborador.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que se apercebeu que o acesso aos bares das escolas é possível para quase todas as pessoas. Apesar de se pretender uma escola aberta à comunidade, afirmou que deveria de haver algum cuidado nesta matéria.-----

- O Presidente da Câmara lembrou que o projeto da escola foi concebido para um edifício de uso comunitário, num modelo participativo e numa perspetiva de evolução sociológica.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se o projeto “Escola na Horta” está abandonado.-----

--- O Sr. Presidente disse que houve uma mudança no projeto, uma vez que com a entrada das equipas educativas não sobra tempo para para a actividade “Escola na Horta”. Porém, foi elaborada uma candidatura para um ensino mais profissionalizado ao nível da agricultura, em que o Complexo Escolar do Furadouro é o epicentro. É uma candidatura conjunta com os doze municípios que integram a CIM Oeste, no âmbito do programa 10.1 na medida do Insucesso e Abandono Escolar.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou o porquê de se fazer a entrada no Complexo Escolar dos Arcos pelas traseiras.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que foi uma sugestão do Agrupamento e da Associação de Pais que a entrada se fizesse pelas traseiras, por uma questão de segurança.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 059. **9.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Presente a seguinte informação: - «Assunto: **9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017**---- A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para manutenção de máquinas e viaturas, encargos das instalações, aquisição de leite escolar, disponibilização e utilização de plataforma de contratação pública, protocolo de colaboração com a Associação Hípica “O Cavalinho d’Óbidos” para o corrente ano letivo, produtos químicos para tratamento de águas e empreitada para reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano da Vila de Óbidos.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 9.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.--- Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica superior».-----

--- **A Câmara tomou conhecimento da 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.**-----

Câmara Municipal de Óbidos		46
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

--- 060. **10ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Foi apresentada a informação que se reproduz: - «Assunto: **10.ª Modificação da Despesa, PAM e PPI para 2017**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações revisões de preços da prestação de serviços de recolha e transporte de RSU, iluminação pública, programa Enxoval do Recém Nascido, serviços de nadador salvador.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 10.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.---
Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica superior»-----

--- **O elenco camarário tomou conhecimento da 10.ª Modificação da Despesa, PAM e PPI para 2017.**-----

--- 061. **FUNDO DE MANEIO**: - Foi presente a informação que se transcreve: - «Assunto: **Constituição de um Fundo de Maneio afeto ao Serviço de Educação para o ano de 2017**-----

Venho por este meio solicitar a V. Exa. autorização para a constituição de um Fundo de Maneio afeto ao Serviço de Educação para o ano de 2017 no valor total de 350€ (trezentos e cinquenta euros), assim distribuído:-----

o valor de 300€ (trezentos euros), para aquisição de bens designadamente: fio de nylon, fita de papel, velcro, materiais ou instrumentos para realização de trabalhos nos ateliês criativos, slids, material elétrico ou folhas de acetato, etc. inscritos na classificação económica 020121 e o valor de 50 €(cinquenta euros), para aquisição de material de consume clínico, inscritos na classificação económica 020111, conforme o disposto no Artigo 4.º do Regulamento Interno de Fundos Maneio do Município de Óbidos.-----

Solicito ainda a V. Exa. autorização para que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Svetlana Morozan Barradas.-----

Svetlana Morozan Barradas, Técnica Superior»-----

--- **O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a constituição do fundo de maneio afeto ao Serviço de Educação, para o ano de 2017.**-----

--- 062. **REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATALOGIAS NO CONJUNTO URBANO DA VILA DE ÓBIDOS**: - Atendendo a

que o Município de Óbidos recebeu através de protocolo celebrado com o Estado Português, representado pela Direcção Geral de Tesouro e Finanças, a competência para assegurar a posição de dono da obra, lançando o concurso, adjudicando, contratando e garantindo a fiscalização e coordenação da empreitada da obra de reabilitação do Castelo de Óbidos, através de colmatação de deficiências e patologias do adarve das muralhas do castelo de Óbidos, para apreciação e eventual aprovação, foram presentes as peças de procedimento relativas à empreitada “Reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano da Vila de Óbidos”, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 40.º do CCP, sendo que o projeto foi aprovado na reunião de Câmara de 28/10/2016; a plurianualidade do compromisso foi aprovada na reunião de 17/02/2017 e na Assembleia Municipal na sua sessão de 23/02/2017; e a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

--- **Por unanimidade, a Câmara deliberou:**-----

Câmara Municipal de Óbidos		47
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

- a) *aprovar o início do procedimento de concurso público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*-----
- b) *aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40º do CCP;*-----
- c) *Designar o Júri a seguir referido, em conformidade com o previsto no art.º 67.º do CCP, que conduzirá o concurso:*-----
- *Presidente: Eng.º Carlos Pardal, Técnico Superior;*-----
- *Vogal: Arq.ª Mafalda Sousa, Técnica Superior;*-----
- *Vogal: Arqt.ª Paula Salvador, Técnica Superior;*-----
- *Vogal suplente: Arqt.ª José Chaves, Técnico Superior;*-----
- *Vogal suplente: Eng.º Nuno Machado, Técnico Superior.*-----
- d) *Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri seja substituído pelo vogal, Arqt.ª Mafalda Sousa.*-----
- e) *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, delegar no Júri as competências de prestar esclarecimentos e, nos termos do art.º 147.º do CCP, proceder à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo.*-----

--- 063. **TRANSPORTE E RECOLHA DE RSU:** - Foram presentes três processos agendados separadamente para apreciação e eventual aprovação da despesa relativa à proposta de revisão de preços elaborada em conformidade com o contrato celebrado com HIDURBE de “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”, cada um desses processos referentes aos períodos de Julho a setembro, de outubro a dezembro de 2015, e de janeiro a março de 2016.-----

--- **A Câmara, unanimemente, entendeu retirar os três assuntos da ordem do dia, os quais oportunamente serão objeto de decisão.**-----

--- 064. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara não esteve presente aquando da apreciação deste assunto, por se encontrar impedido. Neste período a reunião foi presidida pelo vereador Pedro Félix.-----

--- Para ratificação, foi apresentado o despacho do Presidente da Câmara, proferido a 24 de fevereiro de 2017, que isentou o Sport Clube do Bairro do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.-----

--- **O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o citado despacho.**-----

--- 065. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente o requerimento da Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vauense, solicitando isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização de passeio todo-o-terreno.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- 066. **CERTIDÃO:** - Foi apresentado em dois de fevereiro do corrente ano, por Stijn André Mathieu e Outro, um requerimento que se registou sob o processo OP-CRT cinquenta e nove, barra, dezassete, solicitando nos termos do número dois do artigo quarenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, na sua atual redação, certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e cinco, sito em Largo da

Câmara Municipal de Óbidos		48
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

Igreja, Bairro Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, ou certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo cinquenta e quatro da legislação atrás citada, é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras de urbanização do loteamento referido, para transmissão do imóvel construído no lote quatro do loteamento em causa.-----

--- A Câmara, depois de apreciar a petição e baseando-se na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por unanimidade, deliberou certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado já foram recebidas provisoriamente.-----

--- 067. **CERTIDÃO:** - Foi apresentado em dois de fevereiro do corrente ano, por Tom Waterschoot e Outro, um requerimento que se registou sob o processo OP-CRT sessenta, barra, dezassete, solicitando nos termos do número dois do artigo quarenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, na sua atual redação, certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e cinco, sito em Largo da Igreja, Bairro Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, ou certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo cinquenta e quatro da legislação atrás citada, é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras de urbanização do loteamento referido, para transmissão do imóvel construído no lote dois do loteamento em causa.-----

--- A Câmara, depois de apreciar a petição e baseando-se na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por unanimidade, deliberou certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado já foram recebidas provisoriamente.-----

--- 068. **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - De acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, foi presente uma proposta dos serviços no sentido de ser declarada a caducidade da licença em nome de Carlos Manuel Ferreira Ribeiro e Outra, para alteração de edifício em propriedade horizontal, sito na Rua Direita, n.º 54 a 58A - Óbidos, por a obra não ter sido concluída no prazo estipulado para o efeito.-----

--- Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença, por a obra não ter sido concluída no prazo estipulado para o efeito. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita aos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.-----

--- 069. **CERTIDÃO:** - Foi apresentado em três de fevereiro do corrente ano, por Jurgen Roger Lenaerts, um requerimento que se registou sob o processo OP-CRT sessenta e três, barra, dezassete, solicitando nos termos do número dois do artigo quarenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, na sua atual redação, certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e cinco, sito em Largo da Igreja, Bairro Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, ou certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo cinquenta e quatro da legislação atrás citada, é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras de urbanização do loteamento referido, para transmissão do imóvel construído no lote três do loteamento em causa.-----

Câmara Municipal de Óbidos		49
Ata nº. 5	Reunião de 3.03.2017	

--- A Câmara, depois de apreciar a petição e baseando-se na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por unanimidade, deliberou certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado já foram recebidas provisoriamente.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 1 minuto, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----